



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

especificações, apresentando por escrito o período de substituição e os motivos, devidamente aceitos pela administração da CMMR. O proprietário poderá optar por realizar as manutenções aos finais de semana, evitando a troca dos respectivos veículos ou nos dias de semana em conformidade com a Câmara Municipal de Mãe do Rio que poderá ponderar sobre as necessidades do proprietário em relação a boa conservação do automóvel.

- O veículo apresentado deveser utilizado pelo período mínimo de 03 (três) meses, não podendo ser substituído dentro deste período sem a devida justificativa e aceita pela CMMR. Em caso de aceitação da substituição deveser a empresa apresentar todos os documentos do veículo, com todas as características exigidas para o primeiro.

### **03 – DAS RESPONSABILIDADES DA CMMR.**

- A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO ficara responsável pelo abastecimento do **veículo** e por possíveis danos que possam ser ocasionados durante a utilização do mesmo comprovada a culpa do mau uso do objeto e que os problemas não tenham sido ocasionados por defeitos já existentes não observados pelo proprietário, o que será devidamente avaliado por profissional mecânico a escolha desta CMMR. Confirmada juntamente com o termo de avaliação diária realizada pelo proprietário.
- Dirimir qualquer duvida em relação ao locação do veículo, estando a disposição para avaliação e ouvidoria caso sejam solicitados serviços por funcionários ou responsáveis de setores que estejam fora dos especificados e contratados pela CMMR.
- A administração publica da CMMR poderá aplicar penalidades a empresa caso esta venha a descumprir com as condições estabelecidas neste termo de referencia, nos acordo estabelecidos com a possível necessidade de substituição do veículo para consertos e reparos, ou por outros fatos que influenciem diretamente na relação contratual estabelecida, com aplicação de multas (prevista em contrato), notificações, rescisão contratual, impedimento da empresa em contratar com a administração publica por ate 5 (cinco) anos.
- A CMMR realizara a locação do veículo para disposição dos serviços do Gabinete desta, necessário para deslocamento dentro e fora da sede do município, dentro das necessidades dos serviços a serem realizados. O veículo não será utilizado para qualquer fim, ou mesmo para disposição de qualquer funcionário desta Casa, a não quando solicitado pelo gestor a serviço do mesmo.
- A boa conservação e cuidados com o veículo locado será critério indispensável durante a sua utilização, prezando pelos recursos públicos desta administração publica, pelo fato da responsabilidade assumida por eventuais danos que possam ser causados durante a utilização